



PORTARIA Nº 7926/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Mathelly Pessoa Costa	12/09/2024	½ período
Daniele C. de Liz	17/09/2024	½ período
Camile Rafaeli Cruz	19/09/2024	½ período
Robson Oneda Siqueira	19/09/2024	02
Renata de Liz	19/09/2024	14
Vanessa de Fatima Taruhn	20/09/2024	02
Karin Arruda Amarante	23/09/2024	½ período
Dilma I. Rossi	23/09/2024	01
Marcos Renato Costa	23/09/2024	01
Verônica dos Santos Orio	23/09/2024	01
Kauan J. de Liz	23/09/2024	01
Elenita de Fatima Taruhn	23/09/2024	03
Robson Oneda Siqueira	23/09/2024	15
Kate Moraes Anhaia	23/09/2024	½ período
Luciane Heinz	24/09/2024	½ período
Elizabete Basquerote	24/09/2024	01
Luciana Ribeiro Hemkemaier	24/09/2024	01
Geivanio Elizio da Silva	24/09/2024	04
Tania Gaio	24/09/2024	01
Suzana Pereira Ribeiro	24/09/2024	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 24 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito